



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 89/01

fl.03

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 123/01

DOCUMENTO Nº 1557/01

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente e suspende por 1 (um) ano a eficácia da Lei nº 71-A, de 25.11.91.

Proc. nº 183708/01

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser creditada àquele nosocômio em janeiro de 2002.

Art. 2º - Fica suspensa pelo prazo de 1 (um) ano, contado da publicação desta Lei, a eficácia da Lei nº 71-A, de 25 de novembro de 1991.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*